Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 15 de maio de 2026 às 15:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8334533: RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - SEMED

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8334533

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes da Política Pública Municipal de Educação em Tempo Integral, referentes aos Editais nº 05/2026 e nº 06/2026, da Rede Municipal de Ensino de Ilhota.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ILHOTA – SC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/96 (LDB), na Lei Federal nº 14.640/2023, no Decreto Municipal nº 1.147/2024 e na Meta 6 do Plano Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para preenchimento de vagas remanescentes da Política Pública Municipal de Educação em Tempo Integral, referentes aos Editais nº 05/2026 e nº 06/2026, da Rede Municipal de Ensino de Ilhota.

Art. 2º As vagas remanescentes ofertadas por meio desta Resolução destinam-se ao atendimento da Política Pública Municipal de Educação em Tempo Integral nos períodos matutino e vespertino, conforme disponibilidade de vagas em cada unidade escolar.

§1º Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados no ensino regular em turno oposto ao da participação nas atividades da Educação em Tempo Integral.

§2º As vagas disponíveis ficam assim distribuídas:

I – Escola Municipal Alberto Schmitt:
a) 16 (dezesseis) vagas para o período matutino;
b) 1 (uma) vaga para o período vespertino.

II – Escola Municipal José Elias de Oliveira:
a) 24 (vinte e quatro) vagas para o período matutino;
b) 7 (sete) vagas para o período vespertino.

III – Escola Municipal Domingos José Machado:
a) 18 (dezoito) vagas para o período matutino.

Art. 3º Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Ilhota.

Parágrafo único. Excepcionalmente para esta Resolução, serão aceitas inscrições de estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental apenas para vagas ofertadas no período matutino.

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas pelos pais ou responsáveis legais no período de 18 de maio de 2026 a 19 de maio de 2026:

I – por meio do link disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação; ou

II – presencialmente nas Escolas em que o aluno está matriculado.

Art. 5º A classificação dos estudantes observará:

I – os critérios de vulnerabilidade social já estabelecidos nos Editais nº 05/2026 e nº 06/2026;

II – para os demais candidatos, a ordem cronológica de inscrição.

Art. 6º O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 21 de maio de 2026, nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Ilhota e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Os recursos poderão ser interpostos no dia 22 de maio de 2026, conforme orientações estabelecidas nos Editais nº 05/2026 e nº 06/2026.

Art. 8º O resultado final será divulgado no dia 25 de maio de 2026.

Art. 9º Permanecem válidas todas as normas, critérios, diretrizes pedagógicas, organização, funcionamento, carga horária, obrigatoriedade de frequência, documentos e demais disposições previstas nos Editais nº 05/2026 e nº 06/2026.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota, 15 de maio de 2026.

_____

Dayana Cristina Pereira da Cunha
Secretária Municipal de Educação

Assinado digitalmente por DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA (emitido pelo CPF 994.696.859-20)
Papel: Parte
Data: 15/05/2026 15:17:24 -03:00